



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 606/2022

Em 28 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção às INDICAÇÕES N^{os} 1.430, 1.699, 1.701, 1.702, 1.703, 2.006, 2.007, 2.012, 2.395, 2.402, 2.479, 2.761, 2.762, 2.764, 2.975, 2.976, 2.978, 2.980, 2.982, 2.986, 3.085, 3.087, 3.252, 3.255, 3.256, 3.257, 3.258, 3.259, 3.260, 3.349, 3.498, 3.499, 3.500, 3.513, 3.514, 3.515, 3.516, 3.605, 3.606, 3.607, 3.608, 3.609, 3.610, 3.611, 3.747, 3.748, 3.749, 3.750, 3.751, 3.752, 3.753, 3.754, 3.755, 3.846, 3.847, 3.848, 3.849, 3.850, 3.851, 3.852 e 3.853, todas do ano de 2021, de autoria de V.Ex^a, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 035/2022, que os serviços solicitados foram executados.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/prs